

## **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**

### RESOLUÇÃO FCP Nº 14, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a revisão do Planejamento Estratégico da Fundação Cultural Palmares e altera a Portaria nº 136, de 26 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 1º, XIX, da Portaria nº 64, de 24 de março de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, no Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 e na Instrução Normativa ME nº 24, de 18 de março de 2020 e no deliberado na reunião extraordinária do dia 26 de dezembro de 2022, e ainda no que consta do processo administrativo nº 01420.102314/2022-81, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Planejamento Estratégico Institucional da Fundação Cultural Palmares para o período de 2020-2023 anteriormente aprovado pela Portaria nº 136, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Os artigos 2º e 3º da Portaria nº 136, de 26 de agosto de 2020, passam a vigorar com as alterações:

"Art.2º.....

.....  
§ 2º São objetivos estratégicos do PEI, integrados ao PPA, 2020-2023, do Governo Federal:

.....  
II - intensificar ações educativas com foco na preservação, promoção e proteção da cultura negra;

III - estruturar o gerenciamento de informações cadastrais e culturais do perfil do público-alvo;

.....  
V - implementar serviços e processos de trabalho com foco na simplificação e no alcance digital;

VI - fomentar o desenvolvimento sociocultural junto às comunidades afro-brasileiras;

.....  
X - desenvolver pessoas e a cultura institucional para o fortalecimento dos valores e resultados;

XI - intensificar ações para a modernização de soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho;

XII - aperfeiçoar a organização e otimizar a aplicação dos recursos." (NR) "

§ 3º .....

I- visão: consolidar-se como instituição de referência na articulação, formulação e execução de políticas públicas às comunidades tradicionais afro-brasileiras por meio da promoção à cultura negra; e

II - missão: promover e valorizar o patrimônio e as expressões culturais dos afro-brasileiros e das comunidades tradicionais negras e integrar o cidadão negro na sociedade moderna, por meio da cultura." (NR)

"Art. 3º O PEI será desdobrado e alinhado com as unidades organizacionais, por meio dos objetivos estratégicos, contendo:

I - metas dos objetivos estratégicos; e

II - indicadores das metas dos objetivos estratégicos.

§ 1º A unidade será trimestralmente avaliada pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGE, sendo os produtos do monitoramento e da avaliação apresentados em relatórios para o Comitê Interno de Governança e para o Conselho Curador, quando cabível.

....."(NR)

Art. 3º O Anexo da Portaria nº 136, de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Resolução.

Art. 4º Fica acrescido o Anexo II à Portaria nº 136, de 2020.

Art. 5º Ficam revogados os incisos IV e IX do §2º do art. 2º, da Portaria nº 136, de 26 de agosto de 2020.

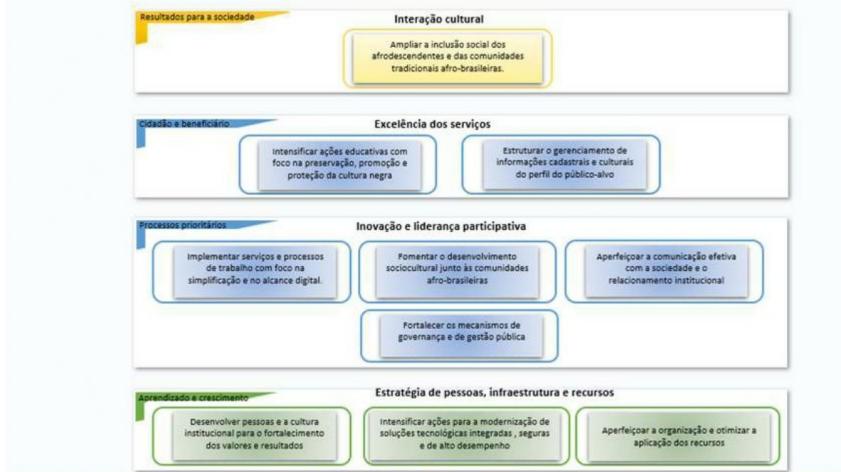
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

### **ANEXO I MAPA ESTRATÉGICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**

**Missão**  
 Promover e valorizar o patrimônio e as expressões culturais dos afro-brasileiros e das comunidades tradicionais negras e integrar o cidadão negro na sociedade moderna por meio da cultura.

**Visão**  
 Consolidar-se como instituição de referência na articulação, formulação e execução de políticas públicas às comunidades tradicionais afro-brasileiras por meio da promoção à cultura negra.



## ANEXO II

### OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PERIODICIDADE E UNIDADES RESPONSÁVEIS

| Objetivo | Descrição do Objetivo | Meta   | Indicador  | Cálculo   | Periodicidade | Valor alvo | Forn I   |
|----------|-----------------------|--|--|---|---------------|------------|--|
|          |                       | Meta 1.1: Certificar 50% do passivo dos pedidos viáveis de certificação até 2023   | Percentual de processos certificados (PPC%)  | PPC% = (total de certificados emitidos/ total de processos que aguardam análise para certificação) *100   | Trimestral    | 50%        | Dep. de P Patriar Brasi  |
|          |                       | Meta 1.2: Certificar 90% dos pedidos viáveis de certificação dos anos 2022 e 2023  | Percentual de processos certificados nos anos de 2022 e 2023 (PPCA%)                             | PPCA% = PPC% = (total de certificados emitidos de pedidos realizados em 2022 e 2023/ total de pedidos de certificação do ano de 2022 e 2023) *100 | Semestral     | 100%       | Dep. de P Patriar Brasi  |
|          |                       | Meta 1.3: Promover dois editais até 2023 voltados as comunidades quilombolas   | Percentual de realização de Editais (PRE%)   | PRE% = (Qtd. Editais realizados/valor alvo da meta) *100  | Semestral     | 100%       | Dep. de P Patriar Brasi  |
|          |                       | Meta 1.4: Publicar no site da FCP 100% das Comunidades quilombolas Certificadas até 2023   | Percentual de divulgação no site da FCP das Comunidades quilombolas Certificadas até 2023 (PPS%) | PPS%=( total comunidades quilombolas constantes no site da FCP/ total de comunidades certificadas) *100   | Semestral     | 100%       | Dep. de P Patriar Brasi  |
|          |                       | Meta 1.5: Atender 90% das solicitações de declaração de bolsa permanente por ano   | Percentual de declarações emitidas de bolsa permanente (PDE%)                                    | PDE% = (número de solicitações atendidas por ano/ número de solicitações recebidas por ano) *100  | Trimestral    | 90%        | Dep. de P Patriar Brasi  |
|          |                       | Meta 1.6: Executar 100% do orçamento de emendas parlamentares destinados aos DFPPartamentos da FCP, com propostas de parcerias viáveis, para a realização de projetos culturais no Brasil, que propiciem a inclusão social das comunidades tradicionais afro-brasileiras, em 2022 e 2023 | Percentual de execução orçamentaria de Emendas Parlamentares (PEO%)                              | PEO% = (Soma da execução orçamentária do DFP/DPA/CNIRC / Soma do orçamento recebido pelo DFP/DPA/CNIRC) *100                                      | Trimestral    | 100%       | Dep. de P Patriar Brasi Dep. de F Proj Cul Bras e Na Info Refe Cultu |

|   |  |   |  |            |      |   |
|---|--|---|--|------------|------|---|
| Ampliar a inclusão social dos afrodescendentes e das comunidades tradicionais afro-brasileiras. | Meta 1.7: Pactuar anualmente 100% dos projetos culturais viáveis na Plataforma + Brasil  | Percentual de Projetos Culturais pactuados na Plataforma mais Brasil (PPP%)     | PPP% = (Soma do número de projetos Pactuados pelo DFP/DPA/CNIRC / Soma do número de proposta de projetos recebidos pelo DFP/DPA/CNIRC)             | Trimestral | 100% | Dep. de P Patri Brasi Dep. de F Proj Cul Bras e Na Info Refe Cultu                        |
|   | Meta 1.8: Realizar, no mínimo, 1 edital por ano de seleção pública para reconhecer, disseminar, preservar e fomentar as expressões culturais de fazedores de cultura afrobrasileira, visando a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico. Requisitos de qualidade da meta: Envolvimento de todas as áreas da FCP na execução do edital; Participação de membros externos nas Comissões Julgadoras visando aprimorar o processo; Utilização de recursos de tecnologia da informação eficientes e condizentes com os objetivos almejados. | Percentual de realização de Editais (PRE%)                                      | PRE% = (Qtd. Editais realizados/valor alvo da meta) *100   | Semestral  | 100% | Dep. de F Proj Cul Bras   |
|   | Meta 1.9: Articular 1 parceria em 2023 com embaixadas de países africanos de língua portuguesa (6 países) para a realização de mostras, apresentações artísticas, exposições de cultura afro-brasileira no Brasil para viabilizar a inclusão social através do intercâmbio cultural  | Percentual de Parcerias realizadas (PPR%)                                       | PPR% = (Qtd. Parcerias realizadas/ Valor Alvo da meta) *100  | Semestral  | 100% | Dep. de F Proj Cul Bras   |
|   | Meta 1.10: Fortalecer anualmente o acervo iconográfico e bibliográfico com, pelo menos, 30 (trinta) obras que representem o negro brasileiro em toda sua amplitude e dignidade, não se restringindo à sua história passada.  | Percentual de evolução do acervo por meio da aquisição de novos itens (QTD.NI%) | QTD.NI% = (Qtd. de itens acrescentados/ 30) *100   | Semestral  | 100% | Centi de In Refe Cultu  |
|   | Meta 1.11: Realizar a divulgação de 100% das ações que serão realizadas pelas áreas finalísticas no portal, nas redes sociais da Entidade e com material de apoio às representações regionais no ano de 2023.  | Percentual de Divulgação das Ações (PDA%)                                       | PDA % = (total de ações divulgadas / total de ações realizadas pelas finalísticas) *100  | Trimestral | 100% | Ass Com ASCC div Dep. de P Patri Brasi Dep. de F Proj Cul Bras e Na Info Refe Cultu ( rea |
|   | Meta 1.12: Participar anualmente de 1 (uma) comissão organizadora e 2 (duas) comissões julgadoras de editais de premiação e seleção voltados para afro-brasileiros.  | Percentual de Participação em Comissões (PPC%)                                  | PPC% = ( (Σ da participação das representações(nº de participação em comissão organizadora + nº de participação em comissão julgadora)) / 6 ) *100 | Semestral  | 100% | Repre Re  |

|   |  |   |   |  |            |      |                                      |
|---|--|---|---|--|------------|------|--------------------------------------|
|   |  | Meta 1.13: Atender anualmente 70% dos pedidos do DPA referentes a certificação do passivo referente às comunidades das áreas de jurisdição das Representações.  | Percentual de atendimento dos pedidos do DPA referentes a certificação do passivo referente às comunidades das áreas de jurisdição das Representações (PAP%)          | PAP% = (total de pedidos atendidos / Total de pedidos recebidos) *100                            | Trimestral | 70%  | Repre<br>Re                          |
|   |  | Meta 1.14: Atender anualmente 70% dos pedidos das unidades finalísticas referentes a processos administrativos de comunidades tradicionais e população afrodescendente  | Percentual de atendimento dos pedidos das unidades finalísticas referentes a processos administrativos de comunidades tradicionais e população afrodescendente (PDA%) | PDA % = (total de pedidos atendidos / Total de processos administrativos recebidos) *100         | Trimestral | 70%  | Repre<br>Re                          |
|   |  | Meta 1.15: Atender anualmente 50% de instrução de processos para tombamento de comunidade quilombolas   | Percentual de processos para tombamento de comunidade quilombolas instruídos (PPT%)   | PPT% = (número de solicitações atendidas por ano/ número de solicitações recebidas por ano) *100 | Semestral  | 50%  | Dep.<br>de P<br>Patri<br>Brasi       |
|   |  | Meta 2.1: Fomentar cinco ações educativas de preservação, proteção e divulgação da Serra da Barriga, no intuito de divulgar e reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio até 2023   | Percentual de Ações educativas realizadas na Serra da Barriga (PAER%)   | PAER% = (Qtd. ações realizadas/ 5) *100  | Trimestral | 100% | Dep.<br>de P<br>Patri<br>Brasi       |
| Intensificar ações educativas com foco na preservação, promoção e proteção da cultura negra | Promover ações educativas por meio dos diversos canais de divulgação, de forma a conscientizar o público-alvo dos seus direitos e deveres, relacionados a preservação, promoção e proteção da cultura negra.   | Meta 2.2.: Elaborar 1 cartilha, em formato de revista, a partir do mapeamento das expressões culturais afro-brasileiras executadas nos editais dos últimos 2 anos. A cartilha terá caráter educativo, informativo, de fácil acesso e linguagem simples para fins de pesquisa do público interno e externo, até 2023 | Percentual de Publicação da cartilha (PC%)  | PC% = (Qtd. cartilhas publicadas/valor alvo da meta) *100  | Semestral  | 100% | Dep.<br>de F<br>Proj<br>Cul<br>Brasi |
|   |  | Meta 2.3: Elaborar 1 material de apoio para inscrição/participação nos 100% dos editais publicados pelo DFP, em 2022 e 2023   | Percentual de Elaboração de Material (PME%)   | PME% = (Qtd. Material de apoio elaborado/2) *100   | Semestral  | 100% | Dep.<br>de F<br>Proj<br>Cul<br>Brasi |
|   |  | Meta 2.4: Criar 1 (uma) sala de estudos quilombolas para auxiliar ações educativas das outras unidades finalísticas por meio do fornecimento de informações culturais e bibliográficas em 2022  | Número de salas físicas criadas para consulta (NSC)   | NSC = Nº de salas criadas com data de Inauguração < 31/12/2022                                   | Semestral  | 1    | Centi<br>de In<br>Refé<br>Cultu      |
|   |  | Meta 2.5: Realizar, no mínimo, 01 (um) Edital de Premiação anual via seleção pública para fomentar e disseminar trabalhos artísticos-culturais ou estudos e pesquisas relacionadas à cultura afro-brasileira contemporânea  | Percentual de Realização de Edital de Premiação (PRE%)  | PRE% = (Qtd. Premiações realizadas/1)*100  | Semestral  | 100% | Centi<br>de In<br>Refé<br>Cultu      |
| Estruturar o gerenciamento de informações cadastrais e culturais do perfil do público-alvo  | Estruturar as informações cadastrais do público-alvo, observando os aspectos econômico, social, demográfico e cultural. Tem por objetivo conhecer o perfil, identificar o público-alvo em potencial que ainda não esteja amparado, mantendo um controle contínuo | Meta 3.1: Unificar 80% dos campos da base de dados da certificação buscando uma codificação padrão para atendimento dos órgãos intervenientes da política quilombola até 2023   | Percentual de Unificação de dados (PUD%)  | PUD% = (Percentual de conclusão da unificação dos campos da base/valor alvo da meta) *100        | Trimestral | 80%  | Dep.<br>de P<br>Patri<br>Brasi       |
|   |  | Meta 3.2: Restabelecer a utilização de 2 serviços digitais "serviços.gov", disponibilizado pelo Ministério da Economia até julho de 2023  | Percentual de implementação de serviços digitais (PSDI%)  | PSDI% = (Qtd. serviços disponibilizados/2) *100  | Trimestral | 100% | Dep.<br>de P<br>Patri<br>Brasi       |
|   |  | Meta 3.3: Criar um manual operacional para tratar do processo de certificação de comunidades quilombolas até julho de 2023  | Publicação do Manual Operacional (PMO)  | PMO = Manual publicado com data < 31/07/2023   | Semestral  | 100% | Dep.<br>de P<br>Patri<br>Brasi       |
|   |  | Meta 3.4: : Produzir 1 relatório em 2023 do mapeamento das expressões culturais de artistas já premiados em editais do DFP  | Percentual de Publicação dos relatórios (PPR%)  | PPR% = (Qtd. Relatórios Publicados/ Valor alvo da meta) *100                                     | Semestral  | 100% | Dep.<br>de F<br>Proj<br>Cul<br>Brasi |

|  |  |   |   |  |            |      |  |
|--|--|---|---|--|------------|------|--|
|  | de atualização das informações cadastrais  | Meta 3.5: Criar um repositório/banco de dados, inicialmente no SEI, através de planilha simples, com informações de contato de nosso público-alvo (lideranças quilombolas, pesquisadores, professores, produtores culturais) - para consulta interna em 2023                | Data de Criação do Repositório (DCR)  | DCR = Dados completos disponíveis para consulta com data < 31/12/2023  | Trimestral | 100% | Dep. de F Proi Cul Brasi   |
|  |  | Meta 3.6: Facilitar o acesso às informações bibliográficas e documentais referentes aos quilombos e aos quilombolas, com a criação de 1 (uma) sala de estudos quilombolas   | Número de salas físicas criadas para consulta (NSC)   | NSC = Nº de salas criadas com data de Inauguração < 31/12/2022   | Semestral  | 1    | Centi de In Refe Cultu   |
| Implementar serviços e processos de trabalho com foco na simplificação e no alcance digital. | Implementar os serviços digitais e os processos de trabalho de modo a assegurar clareza e objetividade nas normas institucionais, promover a simplificação de procedimentos e garantindo a uniformidade de decisões em todas as unidades e instâncias. | Meta 4.1: Mapear e documentar 1 processo prioritário de cada área meio até 2023.  | Percentual de Processos de trabalho mapeados (PTM%)   | PTM % = (soma dos processos diagramados e documentos por unidade da CGI /6) *100                             | Trimestral | 100% | Coo Geral Inte   |
|  |  | Meta 4.2: Capacitar chefia e 1 servidor de cada unidade meio em mapeamento de processos até abril de 2023   | Percentual de Servidores Capacitados em mapeamento de processos (PSC%)                            | PSC% = ((soma dos servidores capacitados por unidade da CGI <30/04/2023) / 12) * 100                         | Trimestral | 100% | Coo Geral Inte   |
|  |  | Meta 4.3: Padronizar 100% dos formulários de inscrição em projetos/editais das áreas finalísticas da Fundação Cultural Palmares, visando a simplificação e o alcance digital, até 2023  | Percentual de Unidades Finalísticas com adesão a padronização dos formulários de inscrição (PAF%) | PAF % = (nº de unidades finalística com formulário padronizado /nº total de unidades finalísticas) *100      | Trimestral | 100% | Dep. de F Proi Cul Brasi Centi de In Refe Cultu e Dep. de P Patri Brasi          |
|  |  | Meta 4.4: : Mapear 100% os processos de trabalho das áreas finalísticas até 2023  | Percentual de processos mapeados (PM%)  | PM% = (nº processos mapeados / total de processos finalísticos) *100   | Semestral  | 100% | Dep. de F Proi Cul Brasi Dep. de P Patri Brasi Centi de In Refe Cultu C Pro Fece |
| Fomentar o desenvolvimento sociocultural junto às comunidades afro-brasileiras               | Fomentar ações de desenvolvimento em economia criativa, adotando políticas de valorização e de incentivo à comercialização de bens/produtos culturais.   | Meta 5.1.: Promover 2 Editais Temas (contando nossa história) e aplicação de curso em comunidades quilombolas de fotografia digital até março de 2023.  | Percentual de Realização de Edital (PRE%)   | PRE% = (Qtd. Editais publicados/2) *100  | Semestral  | 100% | Dep. de P Patri Brasi  |
|  |  | Meta 5.2.: Realizar, no mínimo, 1 edital por ano de seleção pública para reconhecer, disseminar, preservar e fomentar as expressões culturais de fazedores de cultura afrobrasileira, visando a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico                          | Percentual de Realização de Edital (PRE%)   | PRE% = (Qtd. Editais publicados/2) *100  | Semestral  | 100% | Dep. de F Proi Cul Brasi   |
|  |  | Meta 5.3: Executar 100% do orçamento de emendas parlamentares referentes às propostas de parcerias viáveis, para a realização de projetos culturais no Brasil, que propiciem a inclusão social de afrodescendentes e das comunidades tradicionais afro-brasileiras, em 2023 | Percentual de execução orçamentária de Emendas Parlamentares (PEO%)                               | PEO% = (Soma da execução orçamentária do DEP/DPA/CNIRC / Soma do orçamento recebido pelo DEP/DPA/CNIRC) *100 | Trimestral | 100% | Dep. de P Patri Brasi Dep. de F Proi Cul Brasi Centi de In Refe Cultu            |

|  |   |  |   |  |            |      |   |
|--|---|--|---|--|------------|------|---|
|  | (OBS: Meta 9 do PNC)  | Meta 5.4: Pactuar anualmente 100% dos projetos culturais viáveis na Plataforma + Brasil)   | Percentual de Projetos Culturais pactuados na Plataforma mais Brasil (PPP%)                               | PPP% = (Soma do número de projetos Pactuados pelo DEP/DPA/CNIRC / Soma do número de proposta de projetos recebidos pelo DEP/DPA/CNIRC) | Trimestral | 100% | Dep. de P Patri Brasi Dep. de F Proj Cul Brasi e Na Info Refe Cultu |
|  |   | 5.5. Meta: Articular 1 parceria em 2023 com embaixadas de países africanos de língua portuguesa (6 países) para a realização de mostras, apresentações artísticas, exposições de cultura afro-brasileira no Brasil para viabilizar a inclusão social através do intercâmbio cultural | Percentual de Parcerias realizadas (PPR%)   | PPR% = (Qtd. Parcerias realizadas/ Valor Alvo da meta) *100  | Semestral  | 100% | Dep. de F Proj Cul Brasi  |
| Aperfeiçoar a comunicação efetiva com a sociedade e o relacionamento institucional.          | Garantir uma comunicação clara, objetiva, tempestiva, ágil, oportunamente, consistente e acessível ao público externo e interno, por meio dos canais de comunicação disponíveis.  | Meta 6.1: Ajustar o fluxo das informações para redirecionar o público da FCP para a plataforma FALA.BR onde deverá ser registrada as demandas, antes enviadas por email, em janeiro de 2023.   | Data da Publicação do Novo fluxo de informações ao público-alvo da FCP e de recebimento de demandas (NFI) | NFI = Publicação de 1 fluxo de informação com data < 31/01/2023.   | Semestral  | 100% | Ass Com A   |
| : Fortalecer os mecanismos de governança e de gestão pública                                 | Consolidar a cultura da boa governança, em particular no que tange ao monitoramento e avaliação, implementação das práticas de gestão de projetos, de processos, da análise de risco em todos os setores da FCP e implantação efetiva dos controles internos.   | Meta 6.2: Criar 1(um) plano de divulgação das ações, serviços digitais e canais de atendimento da FCP, até fevereiro de 2023   | Data da Publicação do plano de divulgação das ações (PDA)   | PDA = Publicação de 1 plano de divulgação das ações com data < 28/02/2023.   | Semestral  | 100% | Ass Com A   |
|  |   | Meta 7.1: Implementar 95%, do total de 32, das ações previstas no Transforma-Gov até 2023.   | Percentual de ações implementadas (PAI%)  | PAI % = (Parâmetro atual / 32) * 100   | Trimestral | 90%  | Coor Geral Est  |
|  |   | Meta 7.2: Realizar 2 monitoramentos do plano de Integridade até 2023   | Percentual de monitoramento realizado (PMR%)  | PMR% = Monitoramentos realizados / Valor alvo da meta x 100  | Semestral  | 100% | Coor Geral Est  |
|  |   | Meta 7.3: Realizar 6 ciclos de monitoramento do Planejamento Estratégico até 2023.   | Percentual de ciclos de monitoramento realizado para o Planejamento Estratégico (PPE%)                    | PPE% = Monitoramentos realizados / Valor alvo da meta x 100  | Trimestral | 100% | Coor Geral Est  |
|  |   | Meta 7.4: Elaborar e publicar a portaria que aprova a metodologia de risco até 2022  | Data da Publicação da portaria que aprova a metodologia de risco (DPGR)                                   | DPGR = Publicação de 1 portaria que aprova a metodologia de riscos com data < 31/12/2022.  | -          | 100% | Coor Geral Est  |
|  |   | Meta 7.5: Implementar a metodologia de risco até 2023  | Percentual de implementação da metodologia de Gestão de riscos (PIGR)                                     | PIGR% = (números de unidades com GR implementadas / total de unidades da FCP)  | Semestral  | 100% | Coor Geral Est  |
| Desenvolver pessoas e a cultura institucional para o fortalecimento dos valores e resultados | Introduzir a gestão por competências, incrementando a capacitação continuada, gerencial e profissional, com base no conhecimento técnico, de liderança, proatividade e comprometimento com os objetivos institucionais de todas as pessoas envolvidas no processo. Disseminar e internalizar os valores institucionais, com foco nos resultados advindos do compartilhamento de boas condutas e práticas. | Meta 8.1: Mapear até março de 2023 as demandas para capacitação de servidores dentro da sua área de atuação de 8 unidades na Palmares.   | Percentual de Unidades com capacitação mapeadas (PDC%)  | PDC% = ((soma das unidades mapeadas com data < 31/03/2022) / 8) * 100  | Trimestral | 100% | Coo Geral Inte  |
|  |   | Meta 8.2: Elaborar, até 2023, o plano anual do Programa de Qualidade de Vida do Servidor   | Data da Publicação do plano anual do Programa de Qualidade de Vida do Servidor (DPQV)                     | DPQV = Publicação de 1 plano de qualidade de vida com data < 31/12/2023.   | Trimestral | 100% | Coo Geral Inte  |
|  |   | Meta 8.3: Revisar anualmente o plano de capacitação dos servidores, atingindo 30% do corpo funcional capacitado  | Percentual do corpo funcional capacitado (PCF%)   | PCF% = (nº de servidores capacitados/nº total de servidores da FCP) *100   | Trimestral | 30%  | Coo Geral Inte  |
|  | Otimizar o processo de tecnologia da informação e buscar soluções tecnológicas inovadoras, integradas,  | Meta 9.1: Implementar, pelo menos, 90% das metas do PDTI até 2022  | Percentual de implementação do PDTI (PDTI %)  | PDTI % = (Metas realizadas/ nº total de metas do PDTI) *100  | Trimestral | 90%  | Coo Geral Inte  |

|  |  |   |   |   |               |                             |                |
|--|--|---|---|---|---------------|-----------------------------|----------------|
| Intensificar ações para a modernização de soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho | seguras, consistentes, confiáveis, eficientes e aderentes, que racionalizem procedimentos e sejam instrumentos ágeis de apoio à tomada de decisões, bem como ampliar o uso de tecnologia da informação nas atividades finalísticas e meio. | Meta 9.2: Renovar anualmente pelo menos 50% dos desktops da FCP, renovando até 2023 100% dos desktops obsoletos   | Percentual de renovação dos desktops obsoletos (PDR%)                                     | PDR% = PDR (%)<br>$= (\text{Qtd. de Desktops adquiridos/ Qtd. de desktops obsoletos}) * 100$                    | Semestral     | 100% dos desktops obsoletos | Coo Geral Inte |
|  |  | Meta 9.3: Renovar anualmente pelo menos 50% dos servidores (computadores de alta performance) da FCP  | Percentual de renovação dos servidores (computadores de alta performance) (PRS%)          | PRS% = (Qtd. de servidores adquiridos/ Qtd. de servidores atuais) *100  | Semestral     | 100%                        | Coo Geral Inte |
| Aperfeiçoar a organização e otimizar a aplicação dos recursos  | Estabelecer uma política de otimização, gestão e alocação de recursos orçamentários, financeiros, logísticos e de estrutura, buscando a melhor relação custo-benefício.  | Meta 10.1: Elaborar portaria normativa estabelecendo a exigência de cronogramas específicos para as contratações da entidade, a fim de padronizar os prazos para instrução processual relativa a fase interna dos procedimentos licitatórios. | Data da Publicação portaria normativa (DPN)   | DPN = Publicação de 1 uma portaria com data < 30/06/2023.   | Trimestral    | 100%                        | Coo Geral Inte |
|  |  | Meta 10.2: Revisar e publicar o estatuto da FCP até 2022  | Data da Publicação do estatuto (DPE)  | DPE = Publicação de 1 uma portaria com data < 31/12/2022.   | Anual         | 100%                        | Coor Geral Est |
|  |  | Meta 10.3: Revisar e Publicar o Regimento Interno da FCP até 2023.  | Percentual de elaboração do Regimento (PER%)  | PER% = ( $\sum$ unidades que forneceram os dados para elaboração do regimento) / total de unidades da FCP * 100 | Quadrimestral | 100%                        | Coor Geral Est |
|  |  | Meta 10.4: Realizar 9 ciclos de divulgação, de forma trimestral, sobre a formalização dos projetos oriundos das emendas parlamentares   | Percentual de ciclos de divulgação dos projetos oriundos das emendas parlamentares (PCD%) | PCD% = nº de divulgações realizados / Valor alvo da meta x 100  | Trimestral    | 100%                        | Coor Geral Est |
|  |  | Meta 10.5: Realizar 8 ciclos de divulgação, de forma trimestral, sobre a execução do orçamento da FCP   | Percentual de ciclos de divulgação dos projetos oriundos das emendas parlamentares (PDO%) | PCD% = nº de divulgações realizados / Valor alvo da meta x 100  | Trimestral    | 100%                        | Coor Geral Est |
|  |  | Meta 10.6: Elaborar o estudo da proposta para autorização de criação de cargos de provimento efetivo e a realização de concurso público para fins de recomposição do quadro funcional da FCP, em 2022   | Data da conclusão do estudo (DCE)   | Estudo concluído com data < 31/12/2022.   | Anual         | 100%                        | Coor Geral Est |
|  |  | Meta 10.7 :Revisar 100% dos atos normativos da FCP inferiores à Decreto em 2022   | Percentual de revisão dos atos normativos (PRA%)  | PRA% = (nº de atos revisados/ nº total de atos a ser revisados)   | Semestral     | 100%                        | Coor Geral Est |



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Evangelista, Presidente, Substituto**, em 26/12/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0231421** e o código CRC **1670AEBA**.